



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: ao Departamento de Saúde, solicitando que os profissionais médicos da rede municipal só prescrevam medicamentos que façam parte da listagem oficial fornecida pelo Programa de Distribuição de Medicamentos do Governo Federal.



Protocolo: 0004518/2013
18/11/2013 - 11:52:15

REQ Requerimento 2992/2013
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SOLICITANDO QUE OS PROFISSIONAIS MÉDICOS DA REDE MUNICIPAL SÓ PRESCREVAM MEDICAMENTOS QUE FAÇAM PARTE DA LISTAGEM OFICIAL FORNECIDA PELO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL.

APROVADO

18 NOV. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Departamento de Saúde, solicitando que os profissionais médicos da rede municipal só prescrevam medicamentos que façam parte da listagem oficial fornecida pelo Programa de Distribuição de Medicamentos do Governo Federal.

Faço esta solicitação, para que casos como da Senhora Maria Eufrasia Leite (segue anexo dados) não voltem a acontecer.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2013.

Vereador Antônio Alves da Silva

Toninho da Farmácia

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2013

Ofício

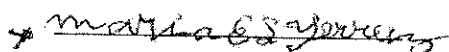
Eu, Maria Eufrasia Leite Ferraz, residente na Rua Anacleto Rosa Junior, nº 337 – Cidade Jardim, telefone de contato 3645-8839 (recado com Seu João), venho por meio desta requerer a atenção da Comissão de Saúde para meu caso.

Em consulta com o Dr. Mauricio C.M. Barros no dia 17/10/13 o mesmo me receitou o colírio NaCl 5% Dexometasona 0,1% (segue anexo receituário), porém ao tentar adquirir o mesmo na farmácia do posto, fui informada que a farmácia do posto não fornecia este medicamento. Ao tentar adquirir este medicamento em outras farmácias fui informada que este colírio era vendido apenas na cidade de São Paulo pela Rede Ophthalmos Fórmulas Oficinas, localizada na Av. Brig. Luiz Antônio, 4790 Jd. Paulista CEP: 01402-002 - São Paulo – SP, Telefone: +55 (0xx11) 3488-3788 / FAX: 3488-3771. Em contato com a Ophthalmos fui informada que além de ter de efetuar o pagamento do medicamento, ficaria também responsável pelo custo do envio.

Faço esta solicitação de análise de meu caso pois não possuo renda, e vivo simplesmente da aposentadoria de meu esposo e me encontro sem condições financeiras de arcar com os custos, e segundo o Doutor Maurício, necessito com urgência deste medicamento.

Segue anexo todos os dados.

Certo de contar com sua atenção.



Maria Eufrasia Leite Ferraz

63 75

SUS - PINDAMONHANGABA

Departamento Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

NOME: Maria Eufrosia L. Ferraz

no ocular:

Naci 5%.

Hexometilona 0,1% _____

1 gota olho E 4x1A

Dimetilpolissiloxano

1 gota olho E

17 OUT 2013

4x1A

Dr. Maurício C.M. Barros
Médico Oftalmologista
CRM 12.956/8

17/10/13

Havendo vaga, retornar em
consulta aproximadamente em:

1 mês

3 meses

4 meses

6 meses



Antonio Alves <toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br>

Reiteracao

2 mensagens

Antonio Alves <toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br>
Para: ouvidoriadasaude@pindamonhangaba.sp.gov.br

7 de novembro de 2013 09:31

Bom dia.


Estamos reiterando email enviando no dia 31 de outubro. Conforme contato telefonico feito no dia, estamos enviando anexo solicitação da Senhora Maria Eufrasia Leite Ferraz.

Trata-se de uma senhora humilde, sem recursos financeiros, que recebeu o pedido de um medicamento do Doutor Mauricio C.M.Barros que é vendido apenas em São Paulo, se tornando inviável para esta senhora humilde.

Peço que olhem com carinho a situação desta senhora e nos ajudem a encontrar uma solução para este caso junto à Comissão de Saúde.

Faço a reiteração deste pedido pois fomos cobrados novamente pela família da senhora em questão e até o momento ainda não recebemos resposta.

Grato desde já.

 Maria Eufrasia Leite Ferraz.pdf
394K

Fábio Lemes <cfbfile1@hotmail.com>

Para: Toninho Farmácia <toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br>

7 de novembro de 2013 13:17

Bom dia!

Protocolo de Atendimento: 464 (Ouvidoria da Saúde)

A solicitação foi encaminhada e obtivemos o seguinte progresso:

31/10 - Recebi e-mail com solicitação de averiguação de compra do medicamento: Nacl 5% c/ Dexametasona 0,1% em nome de Maria Eufrásia Lite Ferraz.

31/10 - Conversa com Dra. Elizabeth informou que o referido medicamento foi avaliado pela COMAF (Comissão em 29/10, mas não sabe o resultado.

04/11 - Lidia (Farmacêutica) informou que o referido medicamento (colírio) foi apreciado pela COMAF e foi negado, por não ter colírio na rede SUS com nacl 5%, porém existe outro colírio alternativo no SUS.

Conforme protocolo da COMAF, todas as negativas são encaminhadas ao médicos solicitantes com a justificativa e o paciente recebe a informação na própria farmácia.

Como não há a origem de entrada na COMAF, recomendo que a paciente em questão procure novamente o médico solicitante para que possa ver qual procedimento a seguir, já que a COMAF encaminhou justificativa a ele.

Atenciosamente

Fábio Lemes

Secretaria de Saúde

Conselho Municipal do Saúde

12 3644-5990

Date: Thu, 7 Nov 2013 09:31:23 -0200

Subject: Reiteracao

De: toninhodafarmacia@camarapinda.sp.gov.br

Para: ouvidoriadasaude@pindamonhangaba.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]